

The image shows the coat of arms of Maracanaú, Brazil. It features a shield with a gear, a fish, and a landscape. The word 'LABORE' is written above the shield. The shield is flanked by laurel branches and topped with a star. Below the shield is a banner with the name 'MARACANAÚ'.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 768 / 2001

DE 06 / junho / 2001

MARACANAÚ

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

Júlio César Costa Lima

PREFEITO MUNICIPAL



**LEI Nº 768 , DE 08 DE JUNHO DE 2001.**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 673, DE 15 DE JULHO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 673, de 15.07.99, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a doar o terreno urbano a Indústria DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 08 DE JUNHO DE 2001.**

  
**JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal

  
J. R. Fernandes Távora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2001.**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 673, DE  
15 DE JULHO DE 1999, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 673, de 15.07.99, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a doar o terreno urbano a Indústria DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 5  
DE JUNHO DE 2001.**

  
**JOÃO JOSÉ PINTO**  
Presidente